

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MOGI-GUAÇU****FORO DE MOGI GUAÇU****2ª VARA CÍVEL**

Rua José Colombo, Nº 45, ., MORRO DO OURO - CEP 13840-065,

Fone: (19) 3019-2763, Mogi Guacu-SP - E-mail:

Mojiguacu2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1002778-43.2019.8.26.0362**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**
 Exequente: **Jeferson Junior da Silva**
 Executado: **Kleber Simoes Rodrigues**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Mauricio Lira Cury (24191)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 362.2025/010959-3 em 04-08-25, dirigi-me ao endereço indicado, e aí, **PROCEDI À AVALIAÇÃO dos direitos que o executado possui sobre o imóvel penhorado, objeto da Matrícula nº 72.347 do CRI local, no valor de R\$ 190.000,00,** conforme auto que segue anexo. Obtive a informação de que o executado não reside no local, que o referido imóvel Torre 10, apto 03, se encontra alugado para terceiros. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Mogi Guacu, 13 de agosto de 2025.

Número de Cotas: 01

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

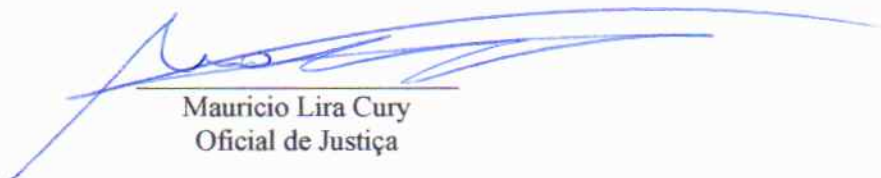
PROCESSO Nº 1002778-43.2029
MANDADO Nº 362.2025/010959-3

Aos 04 dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta comarca de Mogi Guaçu, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado, expedido nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda, que **Jeferson Junior da Silva** move a **Kleber Simões Rodrigues** pelo qual procedi a avaliação dos direitos que o executado possui sobre:

“IMÓVEL: Apartamento nº 3, Térreo – Torre “10”, Tipo “A”, integrante do “CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARIS”, situado na Rua Vereador Avelino de Moraes, nº 75, Nova Odessa, nesta cidade, composto por sala de estar e jantar, cozinha e área de serviço conjugadas, 02 dormitórios, 01 banheiro, terraço e área privativa (quintal), com área privativa real de 82,64 m², sendo 48,80 m² de área privativa coberta padrão e 33,84 m² de área privativa descoberta real (quintal); área de uso comum (garagem) de 10,35 m²; área de uso comum coberta padrão de 6,58553 m² e área de uso comum padrão diferente ou descoberta (real) com 1,56849 m²; área da unidade real de 101.14402 m²; fração ideal de terreno de 0,58039%, com direito ao uso de uma vaga de garagem indeterminada descoberta de uso comum para estacionamento de veículos de passeio de porte pequeno e médio. Pref. Mun. IC-NE-21-16-12-022-000. Matrícula nº 72.347 do CRI de Mogi Guaçu-SP.

E após proceder as pesquisas necessárias, e considerando o mercado imobiliário, avalio o imóvel em R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais).

Para constar, lavrei o presente auto que vai assinado por mim, Oficial de justiça.



Mauricio Lira Cury
Oficial de Justiça